



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 089/2024

DATA -15/07/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: - MARCELO MIGUEL COLESEL-CPF-029.114.949-97

CARGO-Assessor da Vereadora Luzyanna

Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSÉ FERREIRA – CPF- 090.996.229-45

CARGO- Assessor do vereador Edson Adrian.

Nome Beneficiário: LUIZ HAMILTON KITCKY- CPF-782.772.059-53

CARGO- Vereador/Presidente da Câmara.

Nome Beneficiário: CELSO BALDOINO RIBAS – CPF- 855.625.729-15

CARGO – Coordenador de Comunicação.

Nome do Beneficiário: NEREU FERREIRA DE LIMA - CPF- 037.721.839-13

CARGO- Assessor de Vereança do Vereador Luiz Hamilton Kitcki.

Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 16/07/2024- Data Fim: 19/07/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: Curitiba - Pr.

Objetivo da Viagem: Participar de curso: Novos procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente as Competências do Regime Interno e da Lei Orgânica.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 15 de julho de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024